



DELIBERAÇÃO 044/CMDCA/2023 - 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 196 Reunião ordinária realizada no dia 17/10/2023, Ata 285ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar e publicar a Prestação de Contas do Processo Original N. 17.909/2021 referente a formalização do Termo de Colaboração 04/2022 bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final sob nº 19.546/2023, celebrado entre a Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e o Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recursos de doações repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/2022 para execução do Projeto "Proteger e Promover Crianças em Situação de Acolhimento Institucional" no valor de R\$ 110. 675,18 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares Alcantara

Presidente do CMDCA